



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ / 2024.

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TRÊS PONTÕES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública o “Instituto Três Pontões de Ação Social e Cultural - Instituto Cultural Das Montanhas”, com sede na Rua Alcino Martins de Souza, nº 110, Galpão 01, Bairro João Valim, Afonso Cláudio-ES, CEP 29.600-000.

**Art. 2º** O Instituto Três Pontões de Ação Social e Cultural - Instituto Cultural Das Montanhas, associação privada, é uma entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o n.º 51.892.817/0001-52.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.  
Afonso Cláudio/ES, 10 de outubro de 2024.

**HILÁRIO LINHAUS**

Vereador

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310035003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição que estamos encaminhando, para apreciação e posterior deliberação plenária de toda edilidade representativa desta Casa Legislativa, intitulada: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO TRÊS PONTÕES DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL - INSTITUTO CULTURAL DAS MONTANHAS, trata-se de uma Associação Civil, sem fins econômicos, regendo-se por estatuto próprio e pelas disposições legais aplicáveis, com duração por tempo indeterminado.

Fundado em 16 de agosto de 2022 o Instituto tem como objetivo dar apoio social a crianças e adolescentes e toda sua família na cidade de Afonso Cláudio, com alicerce na cultura, no esporte como veículo de transformação. Assim, o Instituto presta diversos serviços sociais para o desenvolvimento de nosso município.

Ademais, o Instituto Cultural das Montanhas é um instituto sociocultural, sem fins lucrativos como já mencionado, e que tem como principal objetivo apoiar crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência e em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, por meio de programas assistenciais com base na solidariedade.

A entidade promove atividades com finalidade de relevância pública, cultural e social. No ano de 2023, a instituição foi finalista do Prêmio da Música Capixaba, na categoria Impacto Social Por Meio da Música.

Face ao exposto, e a relevância que o presente projeto de lei terá, submeto aos nobres pares nesta Casa Legislativa, para o exame, votação e aprovação da matéria.

Respeitosamente,

**HILÁRIO LINHAUS**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Hilário Linhaus** em 10/10/2024 10:27

Checksum: **2FBB29BFC6E3C80D3922FA1BC546D5F15596CFD47FD6544E27F6B7C0C96DD36A**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.